



ATA Nº 06/2025

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se ordinariamente, nas dependências do CIDICA, os(as) conselheiros(as) do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Canela (CMDPD) de Canela/RS, conforme lista de presença em anexo, para tratar das pautas previamente convocadas, a saber: atualização sobre o status do Regimento Interno; verificação da situação do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência; monitoria nas escolas, implementação do Selo Estadual de Acessibilidade; planejamento de ações para o exercício de 2026, incluindo a Semana da Pessoa com Deficiência; análise da carta do Fórum e definição de encaminhamentos e plano de ação; e assuntos gerais. Inicialmente foi informado que o Regimento Interno do Conselho encontra-se tramitando na Secretaria Municipal de Gestão Pública, no Departamento de Redação Oficial e Legislação, aguardando assinatura do Prefeito e posterior publicação. O colegiado deliberou por monitorar o andamento do processo, considerando que o documento já está em fase final de revisão. Na sequência, tratou-se da situação do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência (FMDPD), sendo relatada a incerteza sobre ele possuir ou não CNPJ ativo. Diante disso, deliberou-se pelo envio de ofício à Secretaria Municipal de Assistência, solicitando esclarecimento formal sobre a existência de CNPJ vinculado ao Fundo e, caso inexistente, requerendo a criação de CNPJ próprio conforme legislação que institui o Fundo. Passou-se então à pauta sobre monitoria nas escolas, sendo relatado o panorama da educação especial inclusiva no município de Canela. Foi apresentado o número de alunos atendidos, diagnósticos predominantes e as dificuldades enfrentadas quanto à insuficiência de monitores, destacando-se a previsão de novos cargos específicos para o próximo concurso público. Na sequência, abordou-se a implementação do Selo de Acessibilidade, sendo deliberado que o Conselho agendará uma reunião com o Prefeito Municipal para assinatura do termo de adesão do Município ao programa, devendo participar da reunião representantes do Conselho, com apoio da Presidência e Secretaria Executiva. Em seguida, tratou-se do planejamento de ações para 2026, incluindo a Semana da Pessoa com Deficiência, cuja execução dependerá da regularização do Fundo e da disponibilidade de recursos financeiros. Foram sugeridas atividades de cunho educativo e esportivo, como palestras, oficinas e práticas adaptadas, inclusive a realização de evento de rapel acessível, com possível parceria de grupos locais e regionais. Na sequência, analisou-se a carta do Fórum Estadual, compreendendo que cabe ao Conselho o acompanhamento das demandas apresentadas, especialmente nas áreas de acessibilidade urbana, calçadas, piso tátil e educação inclusiva, devendo ser fortalecidas as articulações intersetoriais com outros conselhos municipais. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata.



ALEXANDRA HELENA RENCK SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoas com Deficiência
(Gestão 07/05/2025 A 06/05/2027)